

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.167/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **MARCOS APARECIDO RODRIGUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **MARCOS APARECIDO RODRIGUES**, portador do RG n.º 5.683.099-5-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 844.002.269-72, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo n.º 11373/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.231 (um mil duzentos e trinta e um) dias, ou seja, 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de novembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 Novembro 2017  
DE Nº 11122  
UMUARAMA 27 / 11 / 2017  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS